



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
LIVRO Nº 034  
FL. Nº 1187  
CONT. Nº 053-11-04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053-2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E EMPRESA **ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA APPA, CONFORME JUSTIFICATIVAS, ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador da CI/RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, pelo Diretor de Meio Ambiente **MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIO**, portador da CI/RG sob nº 31.180.080-5 e CPF/MF nº 648.240.129-53, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 11.031.759-0, Pregão Presencial nº 007/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Sr. Luiz Henrique Tessutti Dividino, em data de 17/11/2015., assina com a empresa **ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES**, estabelecida na Rua Mariano dos Santos, 422, Estância Pinhais, CEP 83.323-120, cidade de Pinhais/PR, Fone: (41) 3667-1608, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.998.921/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES**, portador da CI/RG nº 3.160.628-4 SSP/PR e CPF/MF nº 428.155.419-04, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e à Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Prorroga-se o Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2011, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de janeiro de 2016, restando fixada a data do término para o dia 09 de janeiro de 2017, mediante a celebração do Quarto Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:** A APPA pagará a CONTRATADA a quantia certa e total de R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA - SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO N° 034  
FL. N° 1188  
CONT. N° 053-11-04

**CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da **APPA**, sob a Classificação Financeira nº 7781.333991.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo”.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 18 de Novembro de 2015.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIO**  
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

**ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**TESTEMUNHA**  
RG: 7.253.059-7

**TESTEMUNHA**  
RG: 1.554.369-8 PR.